



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 155/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
2.893, de 10 de julho de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a Manutenção da Corporação de Bombeiros, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8000	- FUNDO MUN. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- GABINETE	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 06020</b>	
8461/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 02020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 13 de julho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Capital de Aracatuba

**DECRETO Nº 12210/06**

Este Crédito Adicional...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO

...

...

...

...

...

...

...

...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 de Julho de 2006  
DE N.º 7749  
UMUARAMA, 17 de 07 de 2006  
*B. G.*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**